



PROTOCOL		PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 014/2024
AUTORA: MESA DIRETORA		

A Câmara aprova:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juara-MT, a doar bens de sua propriedade à Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal.

A Presidente da Câmara Municipal de Juara – MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e, nos termos do Art. 31, inciso XV do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juara - Estado de Mato Grosso, autorizada a doar à Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Juara-MT, os bens de sua propriedade, abaixo descritos:

Plaqueta	Móvel	Valor
881	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS ELETROLUX	328,96
828	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	328,96
860	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS ELETROLUX	328,96
936	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS	411,12
732	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS HI-WALL 2006 CA-012 MARCA SPRINGER	210,00
733	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS HI-WALL 2006 CA-012 MARCA SPRINGER	210,00
734	AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTUS	575,60
612	CADEIRA ESCRITORIO SECRETARIA	102,80



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



569	CADEIRAS ESCRIT GIRATORIA PRESIDENTE	102,80
347	LONGARINAS 04 LUGARES S/BRACO ESP. INJ. UM/RUNAPEL 540/14/UM COR VERMELHA	42,50
801	MONITOR PROVIEW 17 LP717 LCD PRT	26,80
263	NOBREAK	9,04
928	NOBREAK	9,04
975	UNIFI AP ACCES POINT 2.4GHZ 300N	28,75

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Juara-MT,
Plenário Daury Riva, em 06 de dezembro de 2024.

Vera. Sandy de Paula Alves Mainardes
(Sandy)
Presidente

Vera. Mônica da Silva Costa
(Dra. Mônica Costa)
Vice-Presidente

Ver. Luciano Aparecido de Oliveira
(Luciano Olivetto)
Primeiro Secretário

Ver. Eraldo Francisco Alves
(Eraldo Markito)
Segundo Secretário



JUSTIFICATIVA

Encaminhamos para apreciação do Plenário das Deliberações o Projeto de Resolução nº 014/2024, que Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juara-MT a doar bens de sua propriedade à Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal.

Justifica-se o presente projeto pelo fato de que os bens citados estão causando dificuldades para a manutenção dos trabalhos desta Casa, uma vez que alguns encontram-se em bom estado de conservação, porém, em desuso, ocasionando assim a ocupação indevida de espaço físico, que já é demasiadamente pequeno e não podem ser depositados no almoxarifado, pois este já se encontra saturado.

Sendo assim, a melhor e mais prática solução é a doação para o Executivo, onde o mesmo poderá estar destinando os bens supracitados para outros departamentos e/ou secretarias que estejam necessitando.

Desta forma, solicitamos a análise e aprovação pelo Plenário das Deliberações após os trâmites regimentais.

Câmara Municipal de Juara-MT,
Plenário Daury Riva, em 06 de dezembro de 2024.

Vera. Sandy de Paula Alves Mainardes
(Sandy)
Presidente

Vera. Mônica da Silva Costa
(Dra. Mônica Costa)
Vice-Presidente

Ver. Luciano Aparecido de Oliveira
(Luciano Olivetto)
Primeiro Secretário

Ver. Eraldo Francisco Alves
(Eraldo Markito)
Segundo Secretário